

ATA N.º 14/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

-----Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (15 Lotes), para o prédio sito na Rua da Fonte Boa, em Peniche, apresentado em nome de Meia-Via, Turismo e Habitação, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 54 a 60, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Candidaturas:-----

-----3) Candidatura “Aquisição de 4 veículos elétricos ligeiros de passageiros – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Candidatura “Apoio à prestação de cuidados veterinários e alimentação animal – Município de Peniche” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----5) Candidatura “Apoio à identificação eletrónica de animais de companhia – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Candidatura “Apoio à esterilização de animais de companhia – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Protocolos:-----

-----7) Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Comunitário celebrado entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Teach for Portugal, para a realização de estágio curricular na Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço de Intervenção Social – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Faculdade de Letra da Universidade de Coimbra, para a realização de estágio curricular no Departamento de Desenvolvimento Territorial, Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----10) Protocolo de colaboração para a cedência e exploração de parcela Municipal integrada no domínio privado, sito na Rua Raúl Brandão, na Ilha do Baleal, Praia do Baleal Norte

(Urban Beach) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----11) Protocolo de colaboração para a cedência e exploração de parcela Municipal integrada no domínio privado, sito na Rua Raul Brandão, na Ilha do Baleal, Praia do Baleal Norte (Café Central) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Futebol, para implementação e dinamização do projeto “Pintar Portugal” – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Intervenção social: -----

-----13) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----14) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante ao fogo, sito na Rua dos Covos, Bloco 9, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----15) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante a duas frações de propriedade camarária, sitas no Bairro Vale Verde, Bloco 12, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante ao fogo, sito na Fundação Salazar, Bloco 2, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----17) Pagamento de quota extraordinária para a realização de obras de pintura e recuperação do edifício, sito na Rua dos Covos, Bloco 3, R/C Esquerdo, 2.º Direito e 3.º Esquerdo, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Património municipal: -----

-----18) Hasta pública para a atribuição de um estabelecimento de venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche – Pelouro dos Mercados e Feiras (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Educação:-----

-----19) Incumprimento do contrato celebrado, no âmbito das refeições escolares 2025/2025 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----20) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 (lista final) – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----21) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Verão 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----23) Atribuição de apoio financeiro à Associação Zona Solta, para a organização da Etapa Nacional do World Rookie Tour – Pelouro do Desporto e Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----24) Atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação “O Independente” e cedência de bandeira – Pelouro do Associativismo; (**Aprovado por unanimidade**) -----

-----25) Atribuição de apoio financeiro à Onda de Debates – Associação Cultural, para o licenciamento do SPA, relativamente ao evento Ciclo de Música “Sem Muralhas” – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----26) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês, para a comparticipação dos encargos com o transporte, no âmbito da participação no 44.º Festival de Folclore de Arcena, em Vila Franca de Xira – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----27) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, para a comparticipação dos encargos com o transporte, no âmbito da participação nas meias-finais da Fase Nacional do Campeonato INATEL – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----28) Atribuição do apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para a confeção das refeições, no âmbito da realização da 45.ª Corrida das Fogueiras Professor Nuno Bello – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----29) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para a comparticipação dos encargos com as refeições servidas na Cantina Municipal, no âmbito do Serviço Educativo da Bienal do Mar – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----30) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele, na Praia do Baleal – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Diversos: -----

-----31) Cedência de espaço público para a instalação de posto de transformação, para a instalação de posto de carregamento de veículos elétricos no estacionamento da Avenida da Praia, em Peniche – Pelouro da Mobilidade e Transportes (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Reuniões de Câmara: -----

-----32) Alteração das reuniões da Câmara Municipal dos meses de julho e agosto de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Delegação de competências: -----

-----33) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Christian Silva, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, e Nuno Cativo, Técnico Superior da Divisão de Energia e Ambiente, durante a apreciação e votação do ponto trinta e um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Ludgero Silvério:

- Questionou o ponto de situação relativo às ocupações na Rua Irmã Glória, pretendendo saber se será dada continuidade à atual utilização do espaço e se os ocupantes poderão permanecer no local.

Referiu que existe preocupação entre os utilizadores, uma vez que ali mantêm animais, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a posição e a decisão do Município relativamente a esta matéria.

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Informou que a situação das ocupações na Rua Irmã Glória se encontra em análise, estando prevista uma visita ao local por parte do Executivo para melhor avaliação da área em causa. Referiu que foram publicados editais concedendo aos ocupantes a possibilidade de demonstrarem a legitimidade da ocupação, não tendo sido determinada qualquer desocupação imediata sem essa oportunidade. Esclareceu que alguns ocupantes procederam voluntariamente à desocupação do espaço, enquanto outros apresentaram exposições fundamentadas, atualmente em apreciação pelos serviços municipais, com vista à verificação da existência de fundamento legal para a ocupação. Acrescentou que o espaço integra a Reserva Ecológica Nacional e que o Município foi instado pelas entidades competentes, designadamente pela Agência Portuguesa do Ambiente, a promover a sua desocupação. Informou ainda que o prazo inicialmente fixado será prorrogado, permitindo que os ocupantes que ainda não o fizeram possam apresentar, os documentos comprovativos da alegada legitimidade da ocupação ou, caso reconheçam não deter esse direito, procedam voluntariamente à desocupação. Salientou que o Município pretende tratar o processo com ponderação, garantindo a análise individual de cada situação e promovendo a dignificação daquele espaço. -----

Senhora Maria José Fernandes:

- Identificou-se como utilizadora de um talhão cuja ocupação havia sido anteriormente ocupada pelo seu tio. Referiu que existia um documento do seu tio, relativo a um pedido de utilização do espaço, o qual se encontra nos serviços municipais, mas que não lhe foi facultada uma cópia, apesar de lhe ter sido confirmado o respetivo conteúdo. Questionou, por esse motivo, de que forma poderá comprovar a legitimidade da ocupação. Acrescentou que o estado de degradação do espaço se deveu aos estragos provocados pelos temporais e a problemas de saúde que a impediram, a si e ao marido, de proceder à manutenção do terreno. Solicitou, por fim, esclarecimentos sobre os meios de prova que poderá apresentar perante a inexistência de documentação na sua posse.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Informou que, caso a munícipe não tenha ainda formalizado por escrito a sua situação, deverá apresentar uma comunicação à Câmara Municipal, solicitando a análise dos documentos existentes nos serviços, de forma a permitir a verificação da eventual legitimidade para a ocupação do espaço. Esclareceu que a inexistência de resposta a um pedido não implica a sua aceitação ou reconhecimento automático, sendo necessária apreciação formal pelos serviços competentes. Acrescentou que após a reunião a munícipe será acompanhada pelos serviços municipais para efeitos de correta instrução do processo, devendo apresentar uma exposição simples, mas acompanhada dos elementos de prova que entenda relevantes. Referiu ainda que tais elementos são essenciais para permitir ao Município demonstrar, junto das entidades competentes, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDR, a existência ou não de legitimidade para a ocupação de área integrada em Reserva Ecológica Nacional e domínio público. Concluiu que a comunicação deverá conter a identificação da requerente, o enquadramento histórico da situação e a referência ao eventual documento existente nos serviços municipais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

Apresentou, verbalmente, a proposta que a seguir se transcreve:

«O Núcleo da Liga dos Combatentes de Peniche, com 54 anos de existência, afirma-se hoje como uma referência incontornável no concelho, tendo desenvolvido, de forma particularmente intensa ao longo dos últimos cerca de 14 anos, uma ação contínua, estruturada e de elevado alcance humano, social e cívico no apoio aos antigos combatentes, às suas famílias e aos atuais sócios. A sua intervenção pauta-se, designadamente, pelos seguintes domínios de atuação:

- Apoio social permanente aos antigos combatentes e respetivas famílias, nomeadamente no acompanhamento de situações de fragilidade social, económica e de saúde, assegurando encaminhamentos sociais, apoio no acesso a prestações, benefícios e direitos legalmente consagrados;*
- Apoio humano e solidário aos sócios do Núcleo, promovendo o convívio, a integração social e o combate ao isolamento, especialmente junto da população mais idosa;*
- Acompanhamento institucional dos antigos combatentes, assegurando a representação dos seus interesses junto de entidades públicas e privadas;*
- Promoção ativa da memória histórica, da dignificação dos combatentes e da preservação dos valores de serviço, dever e sacrifício, através da participação regular em cerimónias oficiais, comemorações, ações evocativas e iniciativas de carácter patriótico;*
- Colaboração sistemática com o Município de Peniche, com as freguesias, escolas e outras instituições locais, em ações de natureza cívica, educativa e comemorativa;*
- Dinamização da vida associativa local, promovendo iniciativas culturais, recreativas e intergeracionais dirigidas aos sócios e à comunidade em geral;*
- Apoio às famílias dos antigos combatentes falecidos, designadamente no âmbito do acompanhamento institucional e humano em momentos de maior vulnerabilidade.*

Ao longo do seu percurso, o Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes tem pautado a sua ação por elevados princípios de solidariedade, altruísmo, serviço público, respeito institucional e profundo sentido de missão, assumindo-se como um verdadeiro pilar de apoio social e moral aos que serviram o País e às suas famílias.

A relevância, constância e impacto social da sua atuação enquadram-se plenamente no disposto no artigo 17.º do Regulamento, relativo à Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, sendo inteiramente justo e adequado o reconhecimento público do Município de Peniche a esta instituição.»-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu concordar com a atribuição do galardão honorífico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, recordando que a proposta já havia sido apresentada na Assembleia Municipal. Salientou que o Município tem mantido uma relação de proximidade e apoio ao Núcleo, nomeadamente através da oferta de uma bandeira nacional às famílias dos antigos combatentes falecidos e da presença de representantes da Câmara nas respetivas cerimónias fúnebres. Acrescentou que estas iniciativas refletem o respeito e a consideração do Município pelos antigos combatentes. Informou que a proposta de atribuição dos galardões honoríficos será apresentada na reunião seguinte da Câmara Municipal, comprometendo-se a incluir a distinção ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que concordava com a proposta de atribuição da medalha ao Núcleo da Liga dos Combatentes de Peniche, bem como as palavras do Senhor Presidente da Câmara e manifestou total concordância com o reconhecimento proposto. -----

- Solicitou informação relativamente aos galardões ambientais atribuídos ao Município, nomeadamente no que respeita às praias do concelho. Referiu que Peniche tem vindo a destacar-se pela qualidade das suas praias e condições naturais, evidenciada ao longo dos anos pela atribuição de bandeiras azuis, galardões de praias acessíveis e distinções de qualidade da água. Relatou que, em 2025, o concelho registou 7 bandeiras azuis, 2 distinções de praia acessível e 9 galardões de qualidade de ouro da água. Questionou, por fim, se já existem dados disponíveis relativos ao ano de 2026, solicitando esclarecimentos sobre a evolução desses indicadores ambientais. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que iria passar a palavra à Senhora Vereadora Cristina Leitão que acompanhou recentemente uma ação de avaliação no âmbito da atribuição da Bandeira Azul, realizada durante a semana, onde foram vistoriadas as sete praias habitualmente distinguidas com este galardão, tendo sido identificadas duas situações em duas praias que condicionaram, para já, a atribuição da Bandeira Azul. Acrescentou que foi solicitado que fossem explicadas as condições concretas que determinaram essas limitações de não atribuição imediata do galardão. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que a ação de vistoria às praias decorreu na segunda-feira, no âmbito do processo de avaliação para atribuição da Bandeira Azul. Informou que foram enviadas orientações e um relatório com os requisitos a cumprir nas praias que ainda não reuniam condições para a atribuição do galardão. Acrescentou que, na Praia da Consolação, a não atribuição foi devido à execução de obras pela concessionária, decorrentes dos danos provocados pelas intempéries, encontrando-se ainda os trabalhos em curso. Referiu ainda que, na Praia de São Bernardino, a atribuição não foi possível por falta do número mínimo de nadadores-salvadores exigido. Concluiu que estas situações explicam, para já, as duas condicionantes identificadas no processo de atribuição da Bandeira Azul. -----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Referiu que pretendeu, em primeiro lugar, felicitar os Bombeiros Voluntários, embora não tenha podido estar presente na respetiva cerimónia por motivos pessoais. -----
- Acrescentou que considera positiva a realização das Assembleias Municipais mais próximas da população, salientando que tal medida tem promovido uma maior participação cívica. -----
- Informou ainda que a fan zone para os jogos do Mundial tem registado boa adesão por parte do público, destacando também a realização de eventos no concelho, como a Corrida das Fogueiras.
- Congratulou o executivo pelas ações e iniciativas municipais de valorização urbana e cultural, designadamente ações na Nau dos Corvos e os Portões de Peniche, que considera relevantes para a melhoria da imagem da cidade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu as palavras dirigidas ao Executivo e referiu que a fan zone tem vindo a registar uma adesão crescente por parte da população. Acrescentou que o dia seguinte seria particularmente relevante para o concelho, em virtude da realização da Corrida das Fogueiras, salientando ainda a coincidência do horário do jogo de Portugal, agendado para depois do evento, circunstância que considerou especialmente favorável para a participação da população nas duas iniciativas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (15 Lotes), para o prédio sito na Rua da Fonte Boa, em Peniche, apresentado em nome de Meia-Via, Turismo e Habitação, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 338/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1832/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 17 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 05 de março de 2025, em nome de Meia-Via, Turismo e Habitação, S.A., para operação de loteamento (15 lotes), a realizar no prédio sito na Rua da Fonte Boa, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 05 de maio de 2026.» (DPGU 257/25)-----

2) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 54 a 60, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 339/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3053/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 17 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do título, relativamente à reabilitação de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, 54 a 60, localidade de Peniche, submetido em 20 de dezembro de 2017, em nome de António José Trindade Simão, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 16 de junho de 2026.» (DPGU 216/17)-----

CANDIDATURAS:

3) Candidatura “Aquisição de 4 veículos elétricos ligeiros de passageiros – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 340/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 753/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 752/2026, datada de 22 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Aquisição de 4 Veículos Elétricos Ligeiros de Passageiros – Município de Peniche”.» (NIPG 22428/26)-----

4) Candidatura “Apoio à prestação de cuidados veterinários e alimentação animal – Município de Peniche” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 341/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 757/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 756/2026, datada de 22 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio à Prestação de Cuidados Veterinários e Alimentação Animal – Município de Peniche” - AVISO n.º 2/2026 - DGAV-DSBEA”.» (NIPG 22490/26) -----

5) Candidatura “Apoio à identificação eletrónica de animais de companhia – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 342/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 766/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 763/2026, datada de 23 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio à Identificação Eletrónica de Animais de Companhia - Município de Peniche” (Aviso n.º 4/2026 - DGAV-DSBEA/DIRMA).» (NIPG 22722/26)-----

6) Candidatura “Apoio à esterilização de animais de companhia – Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 343/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 762/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 758/2026, datada de 22 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio à Esterilização de Animais de Companhia - Município de Peniche” (Aviso n.º 3/2026 - DGAV-DSBEA).» (NIPG 22667/26)-----

PROTOCOLOS:

7) Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Comunitário celebrado entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 344/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 362/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 19 de junho de 2026, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que aprovei a adenda n.º 1 ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Comunitário, proponho que a Câmara Municipal o ratifique.» (NIPG 10184/24)-----

8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Teach for Portugal, para a realização de estágio curricular na Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço de Intervenção Social – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 345/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 926/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Organização Teach for Portugal e à informação dos Serviços, n.º

771/2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Teach for Portugal, que tem por objeto a realização de estágio de verão na Unidade de Desenvolvimento Social-Serviço de Intervenção Social.» (NIPG 20267/26) -----

9) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Faculdade de Letra da Universidade de Coimbra, para a realização de estágio curricular no Departamento de Desenvolvimento Territorial, Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 346/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 905/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e à informação dos Serviços n.º 737/2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Estabelecimento de Ensino, que tem por objeto a realização de Estágio Extra Curricular no Departamento de Desenvolvimento Territorial - Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos/Divisão de Planeamento.» (NIPG 19695/26)-----

10) Protocolo de colaboração para a cedência e exploração de parcela Municipal integrada no domínio privado, sito na Rua Raúl Brandão, na Ilha do Baleal, Praia do Baleal Norte (Urban Beach) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 347/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 369/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho para a presente época balnear 2026, emitidas no âmbito da Gestão e Ocupação das Zonas de Apoio Balnear (ZAB), e por forma a concretizar a necessidade de vigilância e segurança dos banhistas na Praia do Baleal Norte, o que impõe esforços conjuntos entre o setor público e privado para garantir a proteção de vidas humanas e a prestação de um bom serviço pelos concessionários e operadores, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município e o proprietário do estabelecimento comercial designado “Urban Beach”.» (NIPG 20825/26)-----

11) Protocolo de colaboração para a cedência e exploração de parcela Municipal integrada no domínio privado, sito na Rua Raul Brandão, na Ilha do Baleal, Praia do Baleal Norte (Café Central) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 348/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 370/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho para a presente época balnear 2026, emitidas no âmbito da Gestão e Ocupação das Zonas de Apoio Balnear (ZAB), e por forma a concretizar a necessidade de vigilância e segurança dos banhistas na Praia do Baleal Norte, o que impõe esforços conjuntos entre o setor público e privado para garantir a proteção de vidas humanas e a prestação de um bom serviço pelos concessionários e operadores, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

redação, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município e o proprietário do estabelecimento comercial designado “Café Central”.» (NIPG 20607/26) -----

12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Futebol, para implementação e dinamização do projeto “Pintar Portugal” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 349/2026: Deliberado, no uso da prerrogativa prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de junho de 2026, que aprovou a minuta de Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da iniciativa "Pintar Portugal", destinada à instalação e dinamização de uma Fan Zone para o visionamento público dos jogos da Seleção Nacional durante o Campeonato do Mundo FIFA 2026.

INTERVENÇÃO SOCIAL:

13) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 350/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 917/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, relativa à alteração de titularidade e do valor da renda a pedido da arrendatária com o NIF 175444650, propõe-se a alteração de titularidade e fixação do valor da renda mensal em 20,95€, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 15356/26)-----

14) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante ao fogo, sito na Rua dos Covos, Bloco 9, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 351/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 883/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, relativa à alteração de titularidade e do valor da renda a pedido da arrendatária com o NIF 175444650, propõe-se a alteração de titularidade e a fixação do valor da renda mensal em 20,95€, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 13968/26)-----

15) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante a duas frações de propriedade camarária, sitas no Bairro Vale Verde, Bloco 12, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 352/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 881/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 411/2026, de 22 de abril de 2026, da Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa à Assembleia de Condóminos de 21 de abril de

2026, referente ao Bloco 12 do Bairro Valverde, na qual foi deliberado o aumento da quota mensal, proponho a alteração do valor de 40,64€ para 42,25€ para a fração do R/C Esquerdo, e do valor de 40,88€ para 42,50€ para as frações do 1.º Esquerdo, 2.º Direito e 2.º Esquerdo, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2026, e a existência de um valor de 733,24€ em crédito, a favor da Câmara Municipal, para acerto de contas.» (NIPG 13976/26) -----

16) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante ao fogo, sito na Fundação Salazar, Bloco 2, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 353/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 429/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 259/2026, de 01 de abril de 2026, da Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa à Assembleia de Condóminos realizada em 28 de fevereiro de 2026, referente ao Bloco 2 da Fundação Salazar, proponho que a Câmara Municipal delibere a atualização quota mensal de 10€ para 20€, com efeitos a janeiro de 2026.» (NIPG 4421/26) -----

17) Pagamento de quota extraordinária para a realização de obras de pintura e recuperação do edifício, sito na Rua dos Covos, Bloco 3, R/C Esquerdo, 2.º Direito e 3.º Esquerdo, em Peniche, e aumento da quota mensal do condomínio – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 354/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 819/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 123/2026, de 06 de fevereiro de 2026, da Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa à Assembleia de Condóminos de 04 de fevereiro de 2026, referente ao Bloco 3 da Rua dos Covos, na qual foi deliberada a realização de obras de pintura e recuperação do edifício, adjudicadas pelo valor de 7282,00€, e sendo o Município de Peniche proprietário das frações do R/C Esquerdo, 2.º Direito e 3.º Esquerdo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da quota extraordinária no montante de 2690,70€, bem como o aumento da quota mensal de 20,00€ para 25,00€, com efeitos a janeiro de 2026.» (NIPG 2516/26) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

18) Hasta pública para a atribuição de um estabelecimento de venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche – Pelouro dos Mercados e Feiras: -----

Deliberação n.º 355/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 371/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o pescado constitui um produto de referência, intrinsecamente associado à imagem de Peniche, à sua identidade cultural e às tradições locais;

Considerando que existe atualmente um estabelecimento vago no Mercado Municipal, recentemente criado e dotado de características adequadas ao exercício da atividade de venda de pescado, ao contrário de outras lojas destinadas à comercialização de bens e produtos genéricos, as quais se encontram em mau estado de conservação;

Considerando que o Município pretende dar início, em breve, a um processo de reabilitação do Mercado Municipal, sem prejuízo da manutenção dos estabelecimentos destinados à venda de pescado, prevendo-se, inclusivamente, a possibilidade de aumento do respetivo número;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Mercado Municipal de Peniche;

Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de hasta pública para atribuição, excecional, do estabelecimento vago, e equiparado a uma banca, destinado à venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche, nos seguintes termos:

- a) Fixar a base de licitação em 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), estabelecendo-se lanços mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros);*
- b) Determinar que a hasta pública seja anunciada e divulgada com uma antecedência mínima de 10 dias, nos termos regulamentares aplicáveis;*
- c) Determinar que ao presente procedimento sejam aplicáveis todas as demais disposições constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Peniche;*
- d) Estabelecer que a atribuição do estabelecimento seja efetuada pelo prazo de um ano, renovável anualmente, até e sem prejuízo da futura realização das obras de reabilitação do Mercado Municipal, não conferindo ao adjudicatário qualquer direito à manutenção da ocupação daquele local caso, por razões de interesse público relacionadas com a execução das referidas obras, venha a revelar-se necessária a sua desocupação ou realocação, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.» (NIPG 21886/26)-----*

EDUCAÇÃO:

19) Incumprimento do contrato celebrado, no âmbito das refeições escolares 2025/2025 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 356/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 962/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, conforme resulta das informações técnicas do Núcleo de Educação e Juventude n.º 614/2026, de 15 de maio, e n.º 816/2026, de 12 de junho de 2026, bem como do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de maio de 2026, foram apurados os incumprimentos contratuais verificados durante o mês de maio de 2026, designadamente o incumprimento dos rácios mínimos de recursos humanos contratualmente exigidos nas unidades de confeção afetas ao fornecimento de refeições escolares e a insuficiência de refeições fornecidas na Escola Básica do Alemão, no dia 11 de maio de 2026;

Considerando que os incumprimentos identificados determinam a aplicação de penalidades contratuais previstas na Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos do Acordo-Quadro da OesteCIM (CP3/2022), tendo sido apurado um montante global de penalidades no valor de 49.793,00€ (quarenta e nove mil setecentos e noventa e três euros);

Considerando o reiterado incumprimento contratual por parte da entidade adjudicatária, bem como a insuficiência das medidas corretivas adotadas, não obstante as notificações e diligências promovidas pelos serviços municipais com vista à regularização da situação;

Proponho que a Câmara Municipal, no âmbito das competências legalmente atribuídas em matéria de gestão e fiscalização da execução contratual e ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos, delibere:

- i) Aprovar o apuramento dos incumprimentos contratuais verificados durante o mês de maio de 2026 e os respetivos montantes das penalidades contratuais calculadas, no valor global de 49.793,00 € (quarenta e nove mil setecentos e noventa e três euros);*
- ii) Determinar o desencadeamento do procedimento de aplicação de penalidades contratuais à entidade adjudicatária UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., ao abrigo do disposto na Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares da OesteCIM;*
- iii) Promover a audiência prévia da entidade adjudicatária, nos termos do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;*

iv) Determinar que, após apreciação da eventual pronúncia apresentada pela entidade adjudicatária, o processo seja submetido novamente à Câmara Municipal para efeitos de decisão final quanto à aplicação das penalidades contratuais propostas.» (NIPG 16913/26) -----

20) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 (lista final) – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 357/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 959/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

A deliberação do Executivo Camarário, Deliberação n.º 1051/2025, de 28 de novembro, de atribuição de 30 (trinta) bolsas de estudo para o ensino superior;

A informação n.º 957/2026, de 24 de junho, e o Relatório da Comissão de Análise, de 24 de junho de 2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que sejam atribuídas as 30 (trinta) bolsas de estudo aos seguintes candidatos:

Daniela Alexeevna Kochnova; Carlos Alexandre Lopes Serpa Cordeiro; Simão Pedro Cordeiro; Bruna Filipa de Almeida Cabo Gião Nunes; Inês Santos Bêa Cação; Maria Raquel Cruz Pacheco; Séfora Vicente Pericão; Cátia Sofia Tomás Vitorino; Carolina Ferreira Costa; Margarida Tomás Bulhões; Mariana Fonseca Machado; João Pedro Farto Dias; Rui Diogo Alves Morais; Carolina Vieira Santana; Catarina Nunes Nobre; Andreia Sofia Alfaiate Nita; Rafael Calvino Anastácio; Guilherme José Ribeiro Costa Teodoro Pires; Iara Filipa Silva Dias; Cristiana Loureiro Andrade; Jaylen Maurício Almeida Teodoro; Dinis António Duarte Sousa; Ivan Hipólito Santos; Margarida Pinto Januário; Inês Madeira da Costa; Ana Beatriz de Souza Revoredo; Pedro da Silva Marques; Vicente Oliveira Chagas; Maria Pacheco da Cruz; e Lourenço Emanuel Gonçalves Ferreira.» (NIPG 22794/26)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

21) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 358/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 936/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a ata do júri datada de 22 de junho de 2026, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o regime estabelecido nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com a atual redação, delibere:

1) Ratificar a decisão tomada por mim em 22 de junho de 2026, relativa à proposta do júri sobre as retificações efetuadas às peças do procedimento; e

2) Considerar o preço base de 1.169.749,00€ (um milhão cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.» (NIPG 13690/26)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Verão 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos:-----

Deliberação n.º 359/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 894/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceda um subsídio, no valor de 9.000,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão.» (NIPG 20275/26)-----

23) Atribuição de apoio financeiro à Associação Zona Solta, para a organização da Etapa Nacional do World Rookie Tour – Pelouro do Desporto e Juventude: -----

Deliberação n.º 360/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 770/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 18 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Associação Zona Solta tem vindo a promover, a prática do Skate e do desporto juvenil, contribuindo para a valorização desportiva e turística do concelho de Peniche;
- A Etapa Nacional do World Rookie Tour é um evento de reconhecida importância internacional, integrado no circuito mundial de Skate destinado a jovens atletas, e que constitui uma oportunidade de projeção para Peniche enquanto destino de desporto e turismo sustentável;
- O evento atraiu atletas, equipas técnicas e público nacional e estrangeiro, potenciando a dinamização económica local, nomeadamente nas áreas da hotelaria, restauração e comércio;
- A realização desta etapa representa também uma oportunidade de promoção da imagem de Peniche como cidade de desporto e da juventude, em consonância com a estratégia municipal de valorização do desporto;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Zona Solta, destinado a participar nas despesas de organização e logística da Etapa Nacional do World Rookie Tour, realizado em Peniche.» (NIPG 23065/25) -----

24) Atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação “O Independente” e cedência de bandeira – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 361/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 900/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 18 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Associação “O Independente” comemorou, no passado dia 23 de maio de 2026, o seu 47.º aniversário, assinalando mais um marco relevante da sua atividade ao serviço da comunidade;

Considerando o papel que a Associação “O Independente” tem desempenhado na dinamização da atividade cultural, recreativa e associativa no concelho de Peniche;

Considerando o pedido de apoio apresentado pela associação para colaborar na organização das comemorações do referido aniversário;

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Atribuir à Associação “O Independente” um apoio financeiro extraordinário no valor de 200,00€ (duzentos euros), destinado a colaborar na organização das comemorações do seu aniversário;

2. Autorizar a cedência de uma bandeira do Município de Peniche para ser hasteada na sede da associação sempre que as respetivas instalações se encontrem abertas ao público.» (NIPG 11918/26)-----

25) Atribuição de apoio financeiro à Onda de Debates – Associação Cultural, para o licenciamento do SPA, relativamente ao evento Ciclo de Música “Sem Muralhas” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 362/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 929/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, ratifique o meu despacho de 18 de junho de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 238€, referente a custos para Licenciamento SPA, relativamente ao evento Ciclo de Música “Sem Muralhas”, organizado pela Associação Cultural Onda, que teve lugar no dia 20 de junho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 22519/26) --

26) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês, para a comparticipação dos encargos com o transporte, no âmbito da participação no 44.º Festival de Folclore de Arcena, em Vila Franca de Xira – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 363/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 908/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o meu Despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizada a atribuição de um apoio extraordinário ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês, no montante de 588,56€ (quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado a assegurar os encargos com o transporte necessário à participação no 44.º Festival de Folclore de Arcena, em Vila Franca de Xira, agendado para o dia 20 de junho de 2026.

Considerando que, por indisponibilidade dos meios municipais de transporte, não foi possível ao Município assegurar diretamente a deslocação solicitada, tendo-se revelado necessário recorrer a uma solução externa que garantisse a participação da associação na referida iniciativa; Considerando que a atribuição do referido apoio é da competência da Câmara Municipal, proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho referido.» (NIPG 13174/26)-----

27) Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, para a comparticipação dos encargos com o transporte, no âmbito da participação nas meias-finais da Fase Nacional do Campeonato INATEL – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 364/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 909/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o meu Despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizada a atribuição de um apoio extraordinário ao Sporting Clube Vila Maria, no montante de 424,00€ (quatrocentos e vinte e quatro euros), destinado a assegurar os encargos com o transporte necessário à participação nas meias-finais da Fase Nacional do Campeonato INATEL, frente à Associação Bola Cacém, agendadas para o dia 20 de junho de 2026.

Considerando que, por indisponibilidade dos meios municipais de transporte, não foi possível ao Município assegurar diretamente a deslocação solicitada, tendo-se revelado necessário recorrer

a uma solução externa que garantisse a participação da associação na referida competição; Considerando que a atribuição do referido apoio é da competência da Câmara Municipal, proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho referido.» (NIPG 21581/26)-----

28) Atribuição do apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para a confeção das refeições, no âmbito da realização da 45.ª Corrida das Fogueiras Professor Nuno Bello – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 365/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 902/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 18 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- No próximo dia 27 de junho o Município organiza a 45.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello.

- Os colaboradores afetos ao evento representam uma mais-valia para o bom desenrolar do evento.

- A necessidade de realizarem as suas refeições de forma cómoda e adequada durante a preparação do evento.

- A refeição e o orçamento fornecido pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche cumprem com as necessidades identificadas para o dia do evento.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro até 800,00 euros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche para a confeção das referidas refeições, no âmbito da realização da 45.ª Corrida das Fogueiras Professor Nuno Bello.» (NIPG 7839/26)-----

29) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para a comparticipação dos encargos com as refeições servidas na Cantina Municipal, no âmbito do Serviço Educativo da Bienal do Mar – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 366/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 861/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor do Ofício n.º 12341, de 02 de junho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche um subsídio no valor de 256,50€ (duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), destinado a comparticipar os encargos com as refeições servidas na Cantina Municipal, no âmbito do Serviço Educativo da Bienal do Mar.» (NIPG 19295/26) -----

30) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele, na Praia do Baleal – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 367/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 702/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação datada de 06 de fevereiro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de apoio do Município à Ação de Deteção Precoce do Cancro da Pele, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro –

Núcleo Regional do Sul, a realizar-se na Praia do Baleal no dia 01 de agosto de 2026, nos seguintes termos: autorização para a ocupação da via pública, para a realização da ação (07h00-19h00), de acordo com as especificações de espaço a ocupar indicadas; disponibilização de um ponto de luz, essencial ao funcionamento dos equipamentos no local.» (NIPG 4931/26) -----

DIVERSOS:

31) Cedência de espaço público para a instalação de posto de transformação, para a instalação de posto de carregamento de veículos elétricos no estacionamento da Avenida da Praia, em Peniche – Pelouro da Mobilidade e Transportes: -----

Deliberação n.º 368/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 727/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do projeto de instalação de diversos Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) na zona Oeste, desenvolvido pela OesteCIM, adjudicado à GALP, foram definidos vários locais no concelho de Peniche para a sua instalação. Foi previsto instalar uma infraestrutura no estacionamento público em frente à Praia da Cova de Alfarroba, com as seguintes características:

- 1 carregador duplo normal de 22 kW + 22 kW;*
- 1 carregador ultrarrápido de 120 kW.*

Considerando que na zona não existe rede de energia elétrica de baixa tensão com capacidade para alimentar a infraestrutura em causa, e na sequência de visita conjunta da autarquia e da GALP ao local, em abril de 2024, foi acordado que a autarquia cederia o espaço público necessário para a instalação de um Posto de Transformação (PTD) no local, e que a GALP assumiria todos os custos e diligenciaria junto do distribuidor de energia elétrica para a sua instalação.

Em consequência do acordado, a GALP, em maio de 2024, enviou à autarquia o pedido formal de declaração para cedência de espaço público destinado à instalação do referido PTD, conforme documento que se anexa, tendo iniciado a instalação dos carregadores em causa.

Face à necessidade de concluir o processo, em abril de 2025 reforçou o pedido anteriormente submetido, sem que até à data a autarquia tenha respondido.

Na sequência da reunião realizada, no passado dia 21 de maio de 2026, entre a autarquia e a GALP, para avaliar os trabalhos por concluir, esta situação foi novamente abordada. Importa realçar que a cedência de espaço público permitirá reforçar a infraestrutura elétrica pública na zona, sem custos para o Município.

Assim, de forma a permitir o avanço do processo junto das entidades competentes, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceda o espaço necessário para a colocação do PTD (4 metros de largura por 7 metros de comprimento) com acesso direto da via pública para instalação do referido Posto de Transformação para a instalação de posto de carregamento de veículos elétricos no estacionamento da Avenida da Praia, em Peniche, bem como a emissão da declaração, em anexo.» (NIPG 21894/26) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

32) Alteração das reuniões da Câmara Municipal dos meses de julho e agosto de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 369/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 365/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de adequar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento dos serviços durante o período de verão, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, a alteração do calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para os meses de julho e agosto, mediante a supressão das reuniões previstas para os dias 24 de julho e 21 de agosto de 2026.

Mais proponho que se mantenham as reuniões ordinárias previstas para os dias 10 de julho e 07 de agosto, as quais revestirão caráter público.» (NIPG 22623/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

33) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 370/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 306, 318, 338, 339, 349, 363, 364, 461, 661, 670, 671, 672, 673, 689, 691, 695, 747, 790, 791, 797, 798, 800, 811, 824, 828, 847, 849, 850, 859, 860, 864, 866, 904, 910, 913, 934, 935/2026. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 371/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de julho de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)